

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 046/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, o qual conta com as Emendas Impositivas nºs. 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018/22, de autoria dos Vereadores, todas já aprovadas pela C.O.F.C. na forma regimental, foi deliberado em 2ª turno na pauta da Ordem do Dia da 39ª Sessão Ordinária realizada em 21 de novembro de 2022, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, encaminhar as Emendas Impositivas aprovadas ao Poder Executivo, solicitando a consolidação das mesmas junto aos anexos do Projeto e, após, encaminhar à C.O.F.C. para elaboração da Redação Final.

Departamento Legislativo, 21 / 11 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

